



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 07/2017 QUE, ENTRE SI,
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO
DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA,
E A EMPRESA APPA SERVIÇOS
TEMPORÁRIOS E EFETIVOS
LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] localizada na [REDACTED] [REDACTED] neste ato representada por sua Procuradora, a Senhora **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58021.000192/2017-42**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 07/2017 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 07/2017 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2020 até o dia 24 de novembro de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 98.259,50 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)** e valor total de **R\$ 294.778,50 (duzentos e noventa e**

quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550026

Funcional Programática: 27.811.5026.218F.0001

Fonte de Recursos: 0118033904

Programa de Trabalho: 174580

Elemento de Despesa: 33.90.37

Plano Interno: E218F4LO010

SB: 01

Nota de Empenho: 2020NE000039

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017 e mais 90 (dias) meses após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA
Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres

CPF: [REDACTED]

Nome: Lilian de Ascensão Guedes

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 21/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8588422** e o código CRC **848035ED**.

específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.181.414,01. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Vanessa de Almeida Felício da Cruz, Presidente CPF nº 014.578.906-31. Processo: 71000.049026/2019-12.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Brasileiro de Excelência No Esporte & Cultura, CNPJ nº 15.399.863/0001-50. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "Esporte Por Um Mundo Melhor VII". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.034.163,04. Vigência: A Contar da data de assinatura até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Vanessa de Almeida Felício da Cruz, Presidente CPF nº 014.578.906-31. Processo: 71000.048882/2019-51.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Karanba Associação Filantrópica, CNPJ nº 09.174.956/0001-84. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando a execução do projeto: "Karanba Futebol Educacional III". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 723.674,60. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Tommy Arndor Nilsen, Presidente CPF nº 059.503.757-77. Processo: 71000.052163/2019-34

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, CNPJ nº 78.344.603/0001-06. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Esgrima Em Cadeira de Rodas Rumo A Excelência - Ano III". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 158.149,45. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JUNIOR ONGARO, Presidente CPF nº 029.236.499-74. Processo: 58000.107824/2017-46

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ nº 05.039.392/0001-16. Objeto: estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Golaço Rio de Janeiro". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 685.000,00. Vigência: a contar da data de assinatura até 18/06/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Fabio Antonio Muller Mariano, Presidente CPF nº 078.307.517-06. Processo: 58000.011523/2016-37

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Racing, CNPJ nº 13.279.601/0001-27. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Racing Stock Car". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.021.980,44. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/03/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Arnaldo Rodrigues de Moraes, Presidente CPF nº 105.399.718-39. Processo: 58000.115614/2017-21

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte A Associação Racing, CNPJ nº 13.279.601/0001-27. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Racing Stock Car II". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.799.959,04. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/03/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Arnaldo Rodrigues de Moraes, Presidente CPF nº 105.399.718-39. Processo: 58000.010825/2018-50.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Jovens de Ouro, CNPJ nº 50.486.265/0001-10. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Projeto Educando Para A Vida". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 93.947,11. Vigência: A contar da data de assinatura até 18/02/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCIO FERNANDO DIB, Presidente CPF nº 047.901.138-92. Processo: 71000.036622/2019-32.

Termo de Compromisso que entre si celebram a União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pelo Departamento de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Desportiva Judô Gulô, CNPJ nº 04.625.747/0001-96. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, visando a execução do projeto: "Judô Gulô". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 128.000,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 18/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020. Signatários: Leonardo da Cunha de Medonça Castro, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WILIAM SOARES de Freitas, Presidente CPF nº 149.288.618-17. Processo: 58000.009741/2018-73

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032724202012. Objeto: Contratação de empresa, seguindo a ordem de classificação do Pregão nº 02/2017, realizado pela extinta Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, para assumir a execução do remanescente do Contrato Administrativo nº 09/2018 referente à contratação de serviços contínuos de operação e de manutenção predial nas instalações esportivas: Arena Carioca 1, Arena Carioca 2, Centro Olímpico de Tênis e Velódromo Olímpico dependências do Parque Olímpico da Barra da Tijuca Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa remanescente para execução do Contrato Administrativo nº 09/2018 Declaração de Dispensa em 21/08/2020. GILBERTO BARBOSA MOREIRA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 21/08/2020. ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO JUNIOR. Secretário Executivo. Valor Global: R\$ 3.851.400,73. CNPJ CONTRATADA : 04.856.692/0001-25 OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO EIRELI.

(SIDEC - 21/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo nº 7/2017. nº do Contrato: 07/2017. Nº do Processo: 58021.000192/2017-42. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2017 por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global: R\$ 294.778,50 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Nota de Empenho: 2020NE000024 - Unidade Gestora: 550026. Fonte: 0118033904. Data da Assinatura: 21/08/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 2/2019.
Nº Processo: 71000022905201816.
PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08173071000106. Contratado : R&R SERVICOS DE LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Acréscimo de 22,91% ao objeto do contrato, equivalente a R\$ 230.234,76, tendo em vista o disposto na alínea b, inciso I, e § 1º da Lei nº 8666/93, bem como adequação da redação dos itens 5.6 e 6.28 do Termo de Referência para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Valor Total: R\$230.233,75. Fonte: 100000000 - 2020NE800125. Data de Assinatura: 21/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 550005-00001-2020NE000001

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RÁDIO GIRUÁ LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, RÁDIO GIRUÁ LTDA. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de GIRUÁ, estado do RIO GRANDE DO SUL. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e DARCI LEOPOLDO UHRY - administrador da RÁDIO GIRUÁ LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e a FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de BRAGANÇA, estado do PARÁ. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e MAURÍCIO SOARES DE SOUSA, administrador da FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RADIO ENTRE RIOS LTDA ME.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, RADIO ENTRE RIOS LTDA ME. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de PALMITOS, estado de SANTA CATARINA. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e PEDRO PEITER - administrador da RADIO ENTRE RIOS LTDA ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: União e RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Adaptação de outorga de OM para FM, ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a PERMISSONÁRIA, RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA. OBJETO: Adaptação da outorga de execução do serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias para a Outorga de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de TAUÁ, estado do CEARÁ. VIGÊNCIA: A celebração deste Termo Aditivo não altera o prazo de vigência da outorga originária. DATA E ASSINATURA: 19 de agosto de 2020. FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA Ministro de Estado das Comunicações, e JOSE REGO FILHO - administrador da RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 240224

Nº Processo: 01242000204202012.

DISPENSA Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACOES. CNPJ Contratado: 13511196000120. Contratado : ALUMIGLASS BRASIL COMERCIO DE - ESQUADRIAS DE ALUMINIO E. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para adequação de esquadrias (aberturas de janelas), visando permitir a circulação de ar natural, como medida de prevenção à contaminação por Covid-19. Fundamento Legal: Art 4º Lei 13.939 de 06/02/2020. Vigência: 12/08/2020 a 12/11/2020. Valor Total: R\$42.494,41. Fonte: 144000000 - 2020NE800090. Data de Assinatura: 12/08/2020.

(SICON - 21/08/2020) 240224-00001-2020NE800090

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO nº 01242.000171/2020-19. MODALIDADE: Cotação Eletrônica (Dispensa de Licitação) nº 01/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, MPV 961/2020. ASSUNTO: aquisição de materiais de consumo - baterias, para atender as necessidades do radar do Cemaden em Santa Teresa/ES. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: o fornecedor selecionado apresentou a menor proposta pelo Sistema de Cotação Eletrônica do Comprasnet, e ao mesmo tempo atendeu à especificação, além de apresentar regularidade no SICAF. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços ofertados estão dentro dos parâmetros do mercado, conforme pesquisas realizadas.

DECISÃO: Face ao constante dos autos e tendo sido o mesmo instruído em conformidade com a legislação pertinente, no uso das atribuições que me foram conferidas pela alínea "f", inciso IV, do artigo 10, do Anexo da Portaria nº 5.141, de 14/11/2016,

